

LEI Nº 1.416/2017

**EMENTA:** Fixa o Piso Salarial e reajusta os vencimentos nominais dos profissionais do Magistério de Sirinhaém, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** – Fica fixado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Piso Salarial do Magistério do Município de Sirinhaém em R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), por mês, para uma jornada de 40 horas semanais.

**Art. 2º** – Ficam reajustados em 6,29% (seis inteiros vírgula vinte e nove por cento), a partir de 1º de janeiro de 2017, os vencimentos nominais dos profissionais do magistério do Município de Sirinhaém que percebem acima do Piso Salarial da Categoria e a Tabela do Valor da Hora Aula (**Anexo Único**).

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, e suplementada, se necessário, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2017.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sirinhaém, 13 de janeiro de 2017.

Franz Araújo Hacker  
Prefeito

Certidão

Certifico que a \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

13, 01, 2017





ANEXO ÚNICO

TABELA ÚNICA DE HORA AULA – JAN/2017.

PERCENTUAL: 6,29%

NOMENCLATURA	INICIAL	A	B	C	D	E	F
VI-PÓS DOUTORADO	22,31	23,43	24,61	25,83	27,13	28,48	29,91
V-DOUTORADO	20,29	21,30	22,37	23,47	24,66	25,89	27,18
IV-MESTRADO	18,46	19,37	20,35	21,36	22,43	23,55	24,73
III-ESPECIALIZAÇÃO	16,78	17,63	18,49	19,44	20,40	21,42	22,50
II-LICENCIATURA	15,25	16,02	16,83	17,65	18,55	19,46	20,45
I-MAGISTÉRIO	13,87	14,51	15,30	16,06	16,86	17,69	18,60

ANEXO ÚNICO

TABELA ÚNICA DE HORA AULA – JAN/2017

PERCENTUAL: 6,29%

NOMENCLATURA	INICIAL	A	B	C	D	E	F
VI-PÓS DOUTORADO	15,94	16,73	17,57	18,45	19,37	20,34	21,36
V-DOUTORADO	14,51	15,22	15,99	16,76	17,62	18,49	19,43
IV-MESTRADO	13,19	13,84	14,54	15,26	15,99	16,83	17,67
III-ESPECIALIZAÇÃO	11,99	12,58	13,21	13,89	14,57	15,30	16,07
II-LICENCIATURA	10,91	11,45	12,01	12,62	13,25	13,91	14,60
I-MAGISTÉRIO	9,91	10,38	10,93	11,48	12,05	12,65	13,29

